



MILAGRES - CEARÁ

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Municipal Nº 1.165 de 30 de Novembro de 2011

05 de De Agosto de 2022 - Ano XI - Edição CDLXXXVIII

www.milagres.ce.gov.br

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MILAGRES - CEARÁ

05 DE AGOSTO DE 2022 - ANO XI - CDLXXXVIII



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

VICE-PREFEITO

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

EXPEDITO FERREIRA LEONEL

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

FELLIPE NEVES FURTADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL

JOSÉ ISABEL DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NATHERCIA DE OLIVEIRA BELÉM ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TECNOLOGIA E TRABALHO

FRANCISCO MÁRCIO ALVES DE LUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GEAN KARLO ALVES FEITOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS

JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

LUCIA MACÊDO LANDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

MAURO FERREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

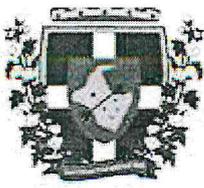
CLAÚDIO NASCIMENTO OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADOLFO CÍCERO MEDEIROS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RAQUEL GOMES FERREIRA



AUTORIZA E INSTITUI REALIZAÇÃO
DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO a existência de rubrica na Lei Orçamentária Anual, com previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aptas a custearem o objeto do Processo Seletivo Simplificado em comento;

CONSIDERANDO o convênio celebrado entre este município e a Universidade Federal do Cariri-UFCA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberta a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com vistas a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFCA.

Art. 2º Durante as fases do Processo Seletivo Simplificado serão observados os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a Constituição da República e Leis Municipais que dispuserem sobre as matérias relacionadas, observando-se o seguinte:

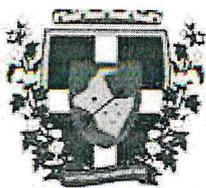
I- ampla publicidade, por meio de Editais;

II- recebimento das inscrições de todos que preencham os requisitos legais e as exigências do Edital;

III - exigência do mesmo nível de conhecimentos e igual critério de julgamento.

Art. 4º A contagem dos prazos constantes neste Decreto e aqueles a serem definidos no Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

Art. 5º O Processo Seletivo Simplificado será acompanhado por Comissão composta por três servidores municipais, designados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de portaria



ESTADO DO CEARÁ
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

do Chefe do Poder Executivo, a quem competirá a supervisão a todos os atos inerentes a sua realização.

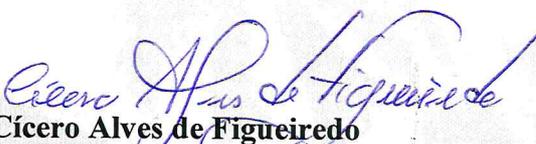
Art. 6º Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

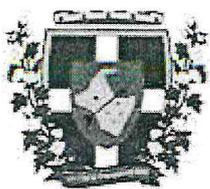
Art. 7º Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 8º Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,
AOS 05 DE AGOSTO DE 2022.


Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

DECRETO 033/2022

Milagres, CE – 05 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA, AUTÁRQUICA E
FUNDACIONAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Executivo Municipal regulamentar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o horário de expediente da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o novo horário de expediente tem o mérito de fazer confluir os interesses da administração pública;

DECRETA:

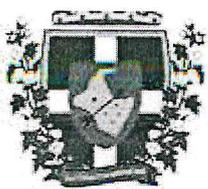
Art. 1º Fixa o horário de expediente no âmbito do Paço da Prefeitura Municipal de Milagres, a saber, das 8h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, pelo período de 08 a 12 de agosto de 2022.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados ininterruptos no atendimento à população.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,
AOS 05 DE AGOSTO DE 2022.


Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

DECRETO 034/2022

Milagres, CE – 05 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO
FERIADO MUNICIPAL DO DIA 17 DE
AGOSTO PARA O DIA 16 DE AGOSTO
DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO que os dias 15 e 17 de agosto são feriados municipais consagrados a Nossa Senhora dos Milagres, Padroeira do Município de Milagres e data da criação do Município de Milagres, CE, respectivamente, conforme determina a Lei 1.277 de 26 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que a data de 17 de agosto de 2022 será uma quarta-feira;

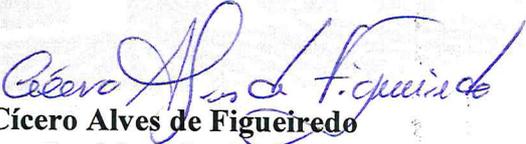
CONSIDERANDO que a antecipação do feriado do dia 17 de agosto para o dia 16 de agosto de 2022, além de não causar prejuízos, gera economia para o erário público municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado o Feriado Municipal do dia 17 de agosto, referente a data da criação do Município de Milagres, CE para o dia 16 de agosto de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,
AOS 05 DE AGOSTO DE 2022.


Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.474/2022

De 03 de agosto de 2022

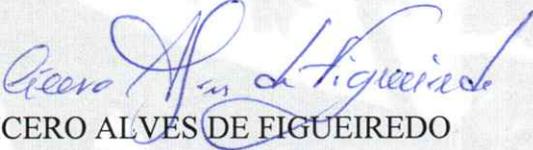
DENOMINA DE IRACI MARIA DE OLIVEIRA, DONA “CICI” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZDA NO SÍTIO CATARINA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, **FAZ SABER** QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO** A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado de “Iraci Maria de Oliveira”, Dona “Cici” a Unidade Básica de Saúde-UBS, localizado no Sítio Santa Catarina, Zona Rural, Município de Milagres-CE.

Art. 2º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.


CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.475/2022

De 03 de agosto de 2022

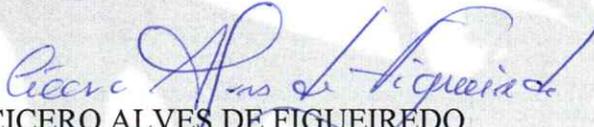
DENOMINA DE PEDRO JACINTO XAVIER, O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, LOCALIZADA NA AVENIDA SANTANA, Nº131, BAIRRO MISSIONÁRIOS, MUNICÍPIO DE MILAGRES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, **FAZ SABER** QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO** A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado de “Pedro Jacinto Xavier”, o Centro de Especialidades Odontológicas, localizado na Avenida Santana, nº131, Bairro Missionários, Município de Milagres-CE.

Art. 2º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.


CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 394/2022-GP

De 29 de julho de 2022.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2022, a servidora ANA ISABELLA MOREIRA LIMA ALVES, CPF N.º 070.435.933-28, do cargo comissionado de COORDENADOR DE PROGRAMAS CULTURAIS, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 227/2022-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 29 DE JULHO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 395/2022-GP

De 29 de julho de 2022.

EXONERAÇÃO de servidor de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2022, a servidora JOYCE RAYANA XAVIER TAVARES, CPF N.º 010.523.433-84, do cargo comissionado de GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 379/2022-GP, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 29 DE JULHO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 396/2022-GP

De 01 de agosto de 2022.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
MARIA SOLANGE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA CPF N.º 567.079.163-00	COORDENADOR DE PROGRAMAS CULTURAIS	DAS-8

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE AGOSTO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 397/2022-GP

De 01 de agosto de 2022.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
JOYCE RAYANA XAVIER TAVARES CPF N.º 010.523.433-84	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	DAS-8

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE AGOSTO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 398/2022-GP

De 01 de agosto de 2022.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

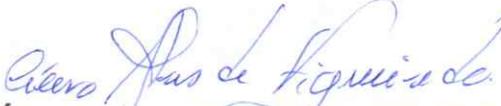
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
ADOLFO CÍCERO MEDEIROS COSTA CPF N.º 399.570.633-91	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	SEC-2

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE AGOSTO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 399/2022-GP

De 01 de agosto de 2022.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
ANA PAULA DE MORAIS PEREIRA CPF N.º 004.226.103-13	ASSESSOR DE POLÍTICAS SOCIAIS	DAS-8

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE AGOSTO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 400/2022-GP

De 01 de agosto de 2022.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
ISRAELA DOS SANTOS QUENTAL CPF N.º 042.222.433-29	COORDENADOR DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA	DAS-7

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE AGOSTO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 401/2022-GP

De 01 de agosto de 2022.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
MARIA FABIANA MATIAS ANDRIOLA CPF N.º 966.070.503-44	ASSESOR TÉCNICO HOSPITALAR	DAH-3

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AO 01 DE AGOSTO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 402/2022-GP

De 05 de agosto de 2022.

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 032, de 05 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032, de 05 de agosto de 2022, que autoriza e institui realização de Processo Seletivo Simplificado para bolsitas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo elencadas para constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA:

NOME	FUNÇÃO
FRANCISCA ROSIMEIRY GUEDES BELÉM BRAGA	PRESIDENTE
FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS	MEMBRO
NICE ALBUQUERQUE ALVES	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 05 DE AGOSTO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



ANUNCIE AQUI

Publique! Transpareça!

Rua Helena Mendonça De Figueiredo - 200
Fone: (88) 3553-1255
asscom.milagres@gmail.com

Acesse:

www.milagres.ce.gov.br